Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 150, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Concede Férias Regulares a Servidor Publico Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, 30 (trinta) dias de Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Aldenir Galina, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, vinculado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, referente ao período aquisitivo de 10 de Junho de 2019 a 19 de Junho 2020, para serem gozadas no período de 14 de Junho de 2021 a 02 de Julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 10 de Junho de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo